

**ANEXO V**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANGA XV DE NOVENBRO**

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023**

**MERCEDES-PR, 12 DE MAIO DE 2025.**

*Handwritten signature*

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANGA XV DE NOVOEMBRO</b>		CNPJ: <b>09.185.969/0001-59</b>
Rua: <b>LINHA SANGA XV DE NOVOEMBRO</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	Cidade: <b>MERCEDES</b>
Complemento	Estado: <b>PARANA</b>	CEP: <b>85.998-000</b>
Telefone	Celular	E-mail
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: <b>CLAUDINEI BARBOSA</b>		
CPF n.º: <b>007.060.819-94</b>	RG n.º: <b>8.086.518-0 (SESP/PR)</b>	
Rua: <b>LINHA SANGA XV DE NOVOEMBRO</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	Cidade: <b>MERCEDES</b>
Complemento:	Estado: <b>PARANA</b>	CEP: <b>85.998-000</b>
Telefone:	Celular:	E-mail:
Cargo: <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>		
Eleito em <b>02/11/2021</b>	Vencimento do Mandato: <b>31/10/2023</b>	
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco: <b>001</b>	Agência: <b>4008-8</b>	Nº da Conta: <b>91.859-8</b>
1.4 DIRETORIA		
<b>CLAUDINEI BARBOSA</b>	<b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	
<b>LOTARIO REINALDO GRAUNKE</b>	<b>DIRETOR</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>OTAVIO FIEDLER</b>	<b>DIRETOR TESOUREIRO</b>	
<b>WILLIAN JOSE LOFFI</b>	<b>DIRETOR</b>	<b>VICE-TESOUREIRO</b>
1.5 CORPO TÉCNICO		
<b>ADRIANO JENSEN</b>	<b>DIRETOR SECRETARIO</b>	

*Cláudio*

<b>ADRIANO BECKER</b>	<b>DIRETOR</b>	<b>VICE-SECRETARIO</b>
<b>EGON ENDLER</b>	<b>DIRETOR</b>	<b>ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL</b>
<b>1.6 CONSELHO FISCAL</b>		
<b>JAIME VERMOHLEN</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>	
<b>VALDINEI BRUCH</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>	
<b>CLAUDIO ROBERTO FIEDLER</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>	

**- DO PROJETO**

<b>3.1 – OBJETIVO GERAL</b>
<i>Fomentar a produção e produtividade, promovendo a correta e sustentável exploração das propriedades rurais, reduzindo custos e, conseqüentemente, aumentando a lucratividade, objetivo que será alcançado pelo gerenciamento racional, programado e conjunto dos recursos disponibilizados. Coma parceria será possível ampliar as formas de produção das famílias beneficiadas, bem como, as formas de cultivo das propriedades.</i>
<b>3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- aquisição de combustível óleo diesel, peças e acessórios, bem como, contratação de mão-de-obra, com os recursos financeiros;</li> <li>- promoção da integração entre a associação e produtores</li> <li>- conscientização dos produtores acerca da importância da associação como representante da coletividade;</li> <li>- atendimento de cerca de 108 produtores durante a vigência da parceria;</li> <li>- oferecimento de aproximadamente 400 horas de serviços de trator;</li> <li>- facilitação e ampliação dos meios e formas de produção com a utilização dos equipamentos disponibilizados.</li> </ul>
<b>3.3 – JUSTIFICATIVA</b>
<p><i>Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas nas comunidades rurais é a migração dos filhos de produtores do campo para a cidade, em busca de novas oportunidades, haja vista a instabilidade econômica que permeia o meio campesino, gerando insegurança e ausência de perspectivas. Contudo, observa-se que este fenômeno é reversível. O jovem produtor rural, invariavelmente, tem apreço pela atividade e a simples expectativa de futuro no campo é capaz de motivar sua permanecer no campo.</i></p> <p><i>O sistema de produção agrícola mais utilizado na comunidade é o convencional, com revolvimento intenso de solo e uso intensivo de agroquímicos. O uso desse sistema de produção tem como consequência local acúmulo de resíduos por agrotóxicos que percorrem solo/água,</i></p>

*Handwritten signature*

**contaminando águas superficiais e os lençóis freáticos, e a erosão do solo, que é a forma mais prejudicial de degradação, além de reduzir sua capacidade produtiva para as culturas, pode causar sérios danos ambientais, como assoreamento e poluição das fontes de água.**

**A Agricultura e a pecuária constituem a base da economia das comunidades, com produção de soja, milho, trigo, mandioca, fumo, leite, carne (bovina, suína), frango, entre outras. A maioria absoluta desta parcela fica a cargo das pequenas e médias propriedade, exploradas pelas próprias famílias. As faixas produtivas em questão, encontram grandes dificuldades para manter as atividades e conseqüentemente a produtividade em um nível aceitável, uma vez que o custo de produção está cada vez mais elevado. Contribui para isso a inviabilidade de aquisição/contratação individual (por produtor) de conjuntos de equipamentos necessários à exploração da atividade, a baixa lucratividade em razão da falta de investimentos no solo, a instabilidade climática registrada na região nos últimos períodos produtivos, a descapitalização gradativa do produtor. Pelo todo exposto, resta a conclusão de que a comunidade em análise, invariavelmente depende de apoio do poder público para inserir entre seus meios de produção os avanços tecnológicos necessários ao aumento da produtividade, vislumbrando a alavancagem de sua renda familiar. A mecanização dos processos de produção, aliada ao uso correto de outros recursos, como ferramentas e máquinas manuais, de tração animal ou mecanizado, contribui sensivelmente para a intensificação do processo produtivo.**

**Neste contexto, o projeto se justifica, pois a necessidade de ampliação das formas de produção nestas comunidades é premente, porém, a falta de infraestrutura, equipamentos, insumos e mão de obra que os possam auxiliar prejudica e, por vezes, interrompe o processo.**

**Com a disponibilização de equipamentos e recursos financeiros para custeio de combustível, peças/acessórios e mão-de-obra, vislumbra-se acréscimos qualitativo e quantitativo da produção, agregando renda às famílias rurais.**

#### **3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

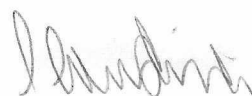
<b>Descrição</b>	<b>Nº total</b>
<b>Numero de comunidades atendidas</b>	<b>6</b>
<b>Numero de agricultores</b>	<b>108</b>

#### **3.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA**

**Comunidades: Linhas Sanga XV de Novembro, Sanga Guaíba, Sanga Mate, Sanga Guilherme, Beira Rio e Gleba.**

#### **3.6 – METODOLOGIA**

**Os equipamentos serão utilizados pela associação para serviços de**





**preparo e descompactação de solo, roçada de restos de culturas e outros serviços nas propriedades rurais.**

**A associação possui um sistema de agendamento de serviços que é oferecido aos produtores rurais, permitindo, assim, que cada produtor (grupo familiar) seja contemplado com todos os equipamentos de que necessita.**

### **3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

**A associação possui uma diretoria para gerenciar as atividades, além de assessoria contábil para a prestação de contas.**

### **3.8 RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

**- O produtor, com seus recursos próprios, fica, atualmente, à margem da cadeia produtiva, limitando-se à economia de subsistência, sem expectativa de investimentos capazes de alavancar sua renda. Os recursos do projeto MERCEDES SUSTENTÁVEL, entretanto, potencializarão a capacidade produtiva significativamente, de forma a elevá-la a níveis absolutamente satisfatórios, com acréscimo na geração de renda, que podem atingir 50% (cinquenta por cento).**

**- A melhor qualidade de vida certamente se revelará, também, na interação entre produtores e famílias, que passarão discutir, em nível de associação, as melhores opções para cada situação. O "problema" não será mais exclusivo do produtor, mas da comunidade.**

**- Pretende-se, ainda, a minimização dos impactos ambientais negativos, com trabalho de conscientização acerca do uso de agrotóxicos, da destinação de dejetos e outros descartes próprios da atividade rural.**

### **3.9 DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA**

**A responsabilidade pela parceria será exercida pelo Diretor Presidente da Associação, que subscreve o presente Plano de Trabalho.**

**A avaliação dos resultados obtidos, bem como do atingimento das metas propostas será realizada por meio de reuniões periódicas dos produtores, mediadas pela Associação, oportunidades nas quais a palavra deverá ser franqueada a todos os interessados, que relatarão benefícios e dificuldades individuais experimentadas, sempre com registro em ata circunstanciada.**

**Das reuniões será possível prospectar parceria(s) futura(s) ou a inviabilidade destas.**

*Handwritten signature*

**- METAS E ETAPAS**

a) Cessão de equipamentos, em comodato, indicados na tabela a seguir:

Nº	PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO
1	9574	Roçadeira Simples	2017
2	9306	Trator Agrícola	2016
3	8540	Grade Aradora	2015
4	4679	Caçamba Carregadeira	2010
5	4525	Carreta Agrícola	2009
6	4467	Plantadeira de Rama/ Marca Trevisan Mod. PMCR1200	2009
7	9559	Carreta Basculante Hidráulica	2017
8	4231	Carreta Basculante Hidráulica	2008
9	2662	Distribuidor de Adubo 6000kg/ Marca JAN 04	2002
10	4812	Distribuidor de adubo Orgânico Líquido	2010
11	4522	Distribuidor de Calcário e Adubo Seco	2009
12	2809	Plantadeira de Rama de Mandioca	1995
13	2817	Arado	1998
14	2668	Carreta Agrícola	2002
15	9569	Colhedora de Forragens	2017
16	4810	Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido	2010
17	4232	Distribuidor de Adubo Químico	2008
18	4222	Roçadeira Agrícola	2008
19	9573	Distribuidor de Fertilizante	2017
20	9357	Carreta Basculante Hidráulica	2016
21	4472	Plantadeira de Rama/ Marca Trevisan Mod. PMCR1200	2009
22	4227	Carreta Agrícola	2008
23	2814	Plantadeira	1998
24	9358	Carreta Basculante Hidráulica	2016
25	9611	Distribuidor de Calcário e Adubo Seco	2017
26	9597	Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido	2016
27	8318	Subsolador	2014

**Repasse de recursos financeiros para custear combustível (óleo diesel), peças e acessórios, além de contratação de mão-de-obra, conforme Termo de Referência (Anexo I), item "JUSTIFICATIVA TÉCNICA", conforme tabela abaixo:**

LOTE EXECUTADO	VALOR DO LOTE	Combustível Peças e Acessórios (R\$)	Mão-de-obra (R\$)
LOTE 1	60.000,00	56.000,00	4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

*Plautina*

META 1 ETAPA 1.1	METAS E ETAPAS				VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO	PESQUISA DE PREÇOS**			
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO					Posto Mercedes	Posto Lagartixa	Posto Copagril	
ITEM												
1	<b>Material de consumo/diesel</b>	Litros*	7.547,1698	R\$ 5,30***		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	5,29	5,31	5,52	
2	<b>Material de consumo/peças e acessórios</b>	Uni	1	R\$ 16.000,00		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00				
3												
4												
TOTAL (M.1)						R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00				
META 2												
ETAPA 2.1												
ITEM												
1	<b>Contratação de mão-de-obra</b>	Und.	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00				
2												
3												
4												
TOTAL (M.2)							R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00				
TOTAL GERAL							R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00				

\* Para efeito de proposta, considerando que a aplicação de mão de obra, peças e acessórios é inestimável, eis que dependente de manutenção motivada pelo uso do equipamento, adotou-se como parâmetro a quantidade de óleo diesel adquirível ao preço do dia.

\*\* Cotações realizadas por telefone, em 11/05/2023.

\*\*\* Cotação para proposta, pelo preço dos postos de Mercedes, considerando que o ônus para deslocamento até Marechal Cândido Rondon, onera o preço final do produto.

*Handwritten signature*

<b>CRONOGRAMA FÍSICO</b>				
CRONOGRAMA ACORDO COM METAS E ETAPAS	DE AS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1		56.000,00	Após publicação no DOM	24 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 1		56.000,00		
META 2		4.000,00	Após publicação no DOM	24 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 2		4.000,00		
VALOR METAS		60.000,00		
VALOR GLOBAL		60.000,00		

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Junho/2023	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	R\$ 30.000,00
Julho/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Agosto/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Setembro/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Outubro/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Novembro/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Dezembro/2023	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	R\$ 30.000,00
Janeiro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Fevereiro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Março/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Abril/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Mai/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Junho/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Julho/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Agosto/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Setembro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Outubro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Novembro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

*Handwritten signature*

Dezembro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Janeiro/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Fevereiro/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Março/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Abril/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Mai/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 56.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

*Handwritten signature*

META/ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	Material de consumo/diesel	It	7.547,1698	40.000,00	40.000,00
1.2	1	Material de consumo/peças	Unid.	1	16.000,00	16.000,00
2.1	1	Mão-de-obra			4.000,00	4.000,00



**- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>						
<b>1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>2. RECURSO DA PARCERIA</b>	<b>3. CONTRAPARTIDA</b>	<b>4. META/ETAPA</b>	<b>5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>	<b>6. JUSTIFICATIVA</b>	
Material de consumo						
<b>3.3.90.30</b> 01 – combustível (3390300103)	40.000,00	R\$ 0,00	1	Compra de óleo diesel.	Para ser usado no trator.	
02 – peças e acessórios (3390303999)	16.000,00	R\$ 0,00	1	Compra de peças.	Para ser usado no trator e equipamentos.	
<b>3.3.90.39</b> Prestação de Serviços de Terceiros						
41 – mão-de-obra (33903917)	4.000,00			Contratação de mão-de-obra	Para conserto de trator/equipamentos	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>				

*Handwritten signature*

## - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 24 meses a partir da publicação no Diário Oficial, prorrogável por mais 24 meses.	
As contas serão prestadas em:	
( ) parcela única, se a parceria não exceder 01 (um) ano.	(x) ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria, se esta exceder 01 (um) ano.
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria: 30 dias	
Parcela única: até 90 dias a partir da data de entrega.	
Parcelas mensais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega.	
Prestação de contas final: até 30 dias a partir da data de entrega.	

1 Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto no Manual de Prestação de Contas.


2 Obs.: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais (ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria), a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos dispostos no Manual de Prestação de Contas.

## - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização		
Nome: CLAUDINEI BARBOSA		
CPF: 007.060.819-94		RG: 8.086.518-0 (SESP/PR)
Telefone	Celular	E-mail
Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Eleito em 02/11/2021	Vencimento do Mandato 31/10/2023



## 09 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mercedes - PR, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.
Local e Data <b>MERCEDES-PR, 12/05/2023</b>
Nome e assinatura do responsável pela organização  <b>CLAUDINEI BARBOSA</b>

## – MANIFESTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	Justificativa
Local e Data <b>MERCEDES –PR, 12/05/2023</b>		
Nome e Assinatura  <b>Jairo Mohr</b> <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
Nome e Assinatura  <b>Laerton Weber</b> <b>PREFEITO</b>		